

PROCESSO : 2019 19010 000007
UNIDADE GESTORA : 20600 - Fundo de Desenvolvimento Econômico
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2018
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 023/2019/PCA/CGE
SGD Nº 2019 09049 000683

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo de Desenvolvimento Econômico**, vinculado à **Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016 e suas alterações.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 do Fundo de Desenvolvimento Econômico, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 10 da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, tendo sido entregue nesta Controladoria-Geral do Estado no dia 20 de fevereiro de 2019, fora do prazo que determina o art. 3º, II do Decreto nº 5.364/2016.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade da servidora **Mêrces do Bonfim Ferreira dos Santos** – Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis, Sr. Jurandir Dias Ferreira, apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC nº TO 003246/O-6, conforme certidão, às fls. 43.

2.2 Das Demonstrações Contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis, às fls. 118 a 193, relativos ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade



verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para o Fundo de Desenvolvimento Econômico o valor de R\$ 25.815.037,00 (vinte e cinco milhões oitocentos e quinze mil e trinta e sete reais).

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve realização da receita no valor de R\$ 31.324.830,93 (trinta e um milhões trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e trinta reais e noventa e três centavos) referente à Contribuições e Outras Receitas Correntes.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível de execução com percentual médio de 121,58%, acima do previsto, não tendo sido justificado, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	25.764.092,00	31.324.830,93	121,58
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.764.092,00	31.324.830,93	121,58

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
240 – Recursos Próprios	25.764.092,00	31.324.830,93	121,58
TOTAL	25.764.092,00	31.324.830,93	121,58

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 13,76%, muito abaixo do previsto, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	8.395.037,00	2.545.610,87	30,32
Despesas de Capital	17.369.055,00	1.000.000,00	5,76
TOTAL	25.764.092,00	3.545.610,87	13,76

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
240 – Recursos Próprios	25.764.092,00	3.545.610,87	13,76
TOTAL	25.764.092,00	3.545.610,87	13,76

FONTE: Siafe-TO -Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial do Fundo de Desenvolvimento Econômico foi de R\$ 25.815.037,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e quinze mil e trinta e sete reais) e suas alterações no valor de R\$ -50.945,00 (cinquenta mil e novecentos e quarenta e cinco reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 25.764.092,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e noventa e dois reais), conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 126.

b) O valor suplementado foi de R\$ 3.210.000,00 (três milhões e duzentos e dez mil reais), excluindo as exceções do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 3.344/2017, representando assim 12,43% do Orçamento inicial fixado para a Órgão, estando de acordo com o previsto no art. 6º da mesma Lei, a qual autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite correspondente a 12,5% em cada unidade orçamentária inicialmente fixada.

Unidade Orçamentária	Orçamento Inicial (A)	Percentual disponível para movimentação (B)	Valor Suplementado (C)	Limite atingido (C/A)%	Saldo a Suplementar (B-C)
206000 Fundo de Desenvolvimento Econômico	25.815.037,00	3.226.879,63	3.210.000,00	12,43%	16.879,63

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN

2.2.1.4 Do Superávit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 134 a 136, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta superávit de R\$ 27.779.220,06 (vinte e sete milhões setecentos e setenta e nove mil duzentos e vinte reais e seis centavos), considerando as Transferências Financeiras Recebidas e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária, temos o superávit efetivo de R\$ 27.930.501,16 (vinte e sete milhões, novecentos e trinta mil, quinhentos e um reais e dezesseis centavos), representando 88,74% da execução da receita, conforme tabela abaixo:

Receitas Realizadas	31.324.830,93
Despesas Executadas	3.545.610,87
Superávit	27.779.220,06
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	2.585.633,21
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	2.434.592,11

Saldo das Transferências	151.281,10
Superávit	27.779.220,06
Superávit Efetivo	27.930.501,16

FONTE: Balanço Orçamentário

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 31.324.830,93 (trinta e um milhões, trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta reais e noventa e três centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 2.585.633,21 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), os recebimentos extra orçamentários no valor de R\$ 1.425.091,91 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, noventa e um reais e noventa e um centavos) e o saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 56.950.833,21 (cinquenta e seis milhões, novecentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 3.545.610,87 (três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e oitenta e sete centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 2.434.595,11 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e onze centavos), os pagamentos extra orçamentários no valor de R\$ 479.467,86 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), restando saldo de R\$ 85.826.715,42 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 144 a 147.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 149 e 150, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante no montante de R\$ 98.089.652,85 (noventa e oito milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 4.380.671,37 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), composto pelo Ativo Realizável a Longo Prazo e Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um superávit financeiro de R\$ 83.214.964,45 (oitenta e três milhões, duzentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 85.826.715,42 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 2.611.750,97 (dois milhões, seiscentos e onze mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), conforme fls. 152.

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R\$ 1.153.601,80 (um milhão cento e cinquenta e três mil seiscentos e um reais e oitenta centavos) no Passivo Permanente, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, não tendo sido registrado nenhum direito pelo Tesouro.

V) Os bens patrimoniais, registrados no imobilizado, às fls. 149, no valor total de R\$ 4.362.631,74 (quatro milhões trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), refere-se a Obras em Andamento, conforme verificado no balancete às fls. 181. No Fundo de Desenvolvimento Econômico não consta registro de saldo de bens móveis, pois a unidade gestora utiliza a logística de materiais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, conforme declaração às fls. 205.

VI) Não consta registro de saldo na conta contábil “Estoques”, às fls. 149, pois a unidade orçamentária utiliza a logística de materiais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, conforme justificado às fls. 205.

VII) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 149, registra saldo no valor total de R\$ 85.826.715,42 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), que não confere com o Balanço Financeiro às fls. 145.

VIII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” valor é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento e Limite de Saque Bloqueado disponibilizado pelo Tesouro na referida UG, conforme discriminação abaixo:

R\$ 69.476,93 (sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos) referente à limite de saque com vinculação de pagamento;

R\$ 85.757.238,49 (oitenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos) referente à limite de saque bloqueado.

IX) As contas do Passivo Circulante, às fls. 150, totalizam um saldo de R\$ 2.276.118,04 (dois milhões duzentos e setenta e seis mil cento e dezoito reais e quatro centavos) correspondentes a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

X) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 150.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 33.928.503,77 (trinta e três milhões novecentos e vinte e oito mil quinhentos e três reais e setenta e sete centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 4.626.197,67 (quatro milhões seiscentos e vinte e seis mil cento e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R\$ 29.302.306,10 (vinte e nove milhões trezentos e dois mil trezentos e seis reais e dez centavos), conforme demonstrado às fls. 158 a 160.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou por suas origens e as aplicações de caixa, Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante de R\$ 28.875.882,21 (vinte e oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos), proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor de R\$ 28.875.882,21 (vinte e oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos), não havendo as atividades de investimentos e as atividades de financiamento, que somado ao caixa equivalente de caixa inicial no valor de R\$ 56.950.833,21 (cinquenta e seis milhões, novecentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos) atingiu um saldo de caixa equivalente de caixa final de no valor de R\$ 85.826.715,42 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos) às fls. 171.

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 1.366.055,94 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), deste montante, R\$ 1.006.056,05 (um milhão e seis mil e cinquenta e seis reais e cinco centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 359.999,89 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 144.



b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 138, do qual foi liquidado R\$ 344.428,75 (trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) e pago R\$ 267.333,33 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), restando ainda um saldo de R\$ 1.206.330,26 (um milhão duzentos e seis mil trezentos e trinta reais e vinte e seis centavos). Não consta justificativa para estes saldos na Nota Explicativa às fls. 197 a 201.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 140, foi pago R\$ 153.098,56 (cento e cinquenta e três mil noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), restando um saldo de R\$ 17.560,88 (dezessete mil quinhentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos). Não consta justificativa para estes saldos na Nota Explicativa às fls. 197 a 201.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

a) O Relatório de Gestão, às fls. 46 a 87, consoante disposição do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO n.º 006/2003, demonstra que as atribuições para da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura do Estado do Tocantins, com contribuição do Fundo de Desenvolvimento Econômico, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance das metas e dos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.343/2017 por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.344/2017.

b) Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, pela Controladoria-Geral do Estado, durante o exercício em análise por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Ações temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO), detalhadas no quadro abaixo, para o alcance do objetivo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura do Estado do Tocantins por meio do Fundo de Desenvolvimento Econômico durante o exercício de 2018, foram elaboradas 07 (sete) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1155 – Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo, com orçamento autorizado no valor de R\$ 25.064.092,00 (vinte cinco milhões sessenta e quatro mil e noventa e dois reais), conforme fls. 52 a 60.



Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira								Metas Físicas			
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Prevista	Realizado	Execução
Programa – 1155 – Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo											
4071	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	303.392,25	3.392,25	18,96 %	0,21 %	Arranjos produtivos estruturados	1	0	0,00 %
4064	5.580.000,00	650.000,00	6.230.000,00	2.114.387,39	2.054.387,50	33,93 %	32,97 %	Atividade Empresarial Fortalecida	8	4	50,00 %
4001	67.000,00	0,00	67.000,00	3.977,25	3.977,25	5,93 %	5,93 %	Empresa acompanhada	100	70	70,00 %
3037	15.936.626,00	-1.210.945,00	14.725.681,00	1.000.000,00	1.000.000,00	6,79 %	6,79 %	Área Empresarial Estruturada e Infraestrutura Logística Implantada	2	0	0,00 %
3026	610.000,00	0,00	610.000,00	65.000,00	65.000,00	10,65 %	10,65 %	Equipamento de desenvolvimento concebido	1	1	100,00 %
4031	849.411,00	0,00	849.411,00	9.933,00	9.933,00	1,16 %	1,16 %	Mineração estruturada	1	0	0,00 %
4142	982.000,00	0,00	982.000,00	48.920,98	48.920,98	4,98 %	4,98 %	Promoção realizada.	5	3	60,00 %
Total	25.625.037,00	-560.945,00	25.064.092,00	3.545.610,87	3.185.610,98	14,14 %	12,70 %				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise que o Fundo de Desenvolvimento Econômico, apresentou, de forma geral, um baixo desempenho orçamentário, sendo empenhados apenas 14,14% dos recursos autorizados.

c) Especificamente quanto às ações 4001, 3026, 4142, observou-se um baixo desempenho financeiro de 5,93%, 10,65%, 4,98%, respectivamente, embora tenha alcançado 70%, 100%, 60%, respectivamente, da meta física planejada. Em relação às análises e justificativas apresentadas, nos demonstrativos às fls. 55, 57, 58 e 60, considera-se insuficientes os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis.

d) Quanto às ações 4071, 3037, 4031, observou-se um baixo desempenho financeiro de 18,96%, 6,79%, 1,16%, respectivamente, e não houve execução da meta física planejada. Os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis das ações são considerados insuficientes, conforme as análises e justificativas apresentadas nos demonstrativos às fls. 52, 53, 56 e 59.



3.2 Ações de gestão física

a) As ações de gestão associadas ao Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, envolvendo uma ação orçamentária de Gestão Física, evidenciou orçamento autorizado de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

b) Constatou-se que a ação 4212 não houve execução financeira nem execução da meta física planejada, sendo o esclarecimento apresentado pelo responsável da ação considerado insuficiente, conforme análise e justificativa no demonstrativo, às fls. 51.

Ações de Gestão por Programa

Meta Financeira								Metas Físicas			
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Descrição da Meta	Prevista	Realizada	Execução
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo											
4212	190.000,00	510.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	Atividade mantida	1	0	0,00 %
Total Geral	190.000,00	510.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

a) No que concerne ao Fundo de Desenvolvimento Econômico não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 122 e 123.

b) Houve transferências à União na ordem de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme demonstrado Anexo 2, fls. 120, e pagamentos a instituições privadas sem fins lucrativos inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados por Natureza de Despesa Pago, conforme consulta SiafeTO, na ordem de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.

No exercício de 2018 não houve análise referente aos processos de despesas de caráter obrigatório, conforme determina a Instrução Normativa CGE nº 01/2017.



6. FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 não foi realizada nenhuma auditoria, inspeção ou fiscalização no Fundo de Desenvolvimento Econômico, ressaltamos, porém que no exercício em análise foram realizadas 15 (quinze) auditorias, inspeções ou fiscalizações, nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 109/2019-GABSEC (SGD nº 2019/09049/000410). Protocolo de recebimento no TCE nº 01934/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 120/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000472). Protocolo de recebimento no TCE nº 01714/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a situação dos contratos vigentes, seus aditivos, sua execução, suas vigências, rescisões, bem como a designação de seus respectivos fiscais, paralizações, saldos e causas que porventura motivam prejuízo ao erário.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 706/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003975). Protocolo de recebimento no TCE nº 07988/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 870/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005143). Protocolo TCE nº 10001/2018.
Inspeção	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 67/2019 GABSEC (SGD: 2019/09049/000274), Protocolo de recebimento no TCE nº 00712/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes às despesas em curso naquela Pasta.	Foi encaminhado à SESAU relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar Eventual Sobrepreço nos Serviços Prestados pela empresa INTENSICARE.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 721/2018 e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 701/2018 GABSEC. Protocolo de recebimento no TCE – nº 08076/2018.





Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realização de um levantamento dos pagamentos realizados pela SES-TO à pessoa Jurídica Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício nº 277/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001513) e ao MPE por meio de Ofício nº 276/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001512). Protocolo de recebimento no TCE – nº 04128/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar eventuais fatos ocorridos no almoxarifado do Hospital Dona Regina.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 110/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000414) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 1029/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/006039). Protocolo de recebimento no TCE – nº 01715/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Avaliar a possível incompatibilidade de horários do fisioterapeuta Raphael Campos dos Santos, através de Relatório – SGD Nº 2018/09049/5357.	Encaminhado ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 963/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/005753).
Inspeção	Junta Comercial do Estado do Tocantins	Verificar a boa e regular aplicação dos recursos em contratação direta por inexigibilidade de licitação, abastecimento de veículos, diárias, adiantamentos, bem como, suas prestações de contas e despesas com postagens (correios).	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 107/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000400). Protocolo de recebimento no TCE - nº 01609/2019.
Auditoria	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Realizar Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com o objetivo de verificar os fatos relatados na denúncia nº 2018NK9J3C, recebida em 20/07/2018 pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício 943/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005587) e ao MPE por meio do Ofício nº 942/2018 GABSEC. Protocolo de recebimento no TCE – nº 10626/2018.
Fiscalização	Secretaria Geral de Governo	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos de despesas.	Foi encaminhado à SEGOV relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003275) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 543/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003276). Protocolo de recebimento no TCE - nº 06832/2018.





Fiscalização	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes à folha de pagamento junto aos Recursos Humanos daquela Pasta. (SGD Nº 2018/09049/5775).	Aguarda manifestação do órgão auditado – SEDUC.
--------------	---	---	---

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA.

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade no Fundo de Desenvolvimento Econômico, no exercício em análise, conforme informado às fls. 217.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho, foi informado, às fls. 213, que o quadro de pessoal do Fundo de Desenvolvimento Econômico está vinculado à estrutura da Unidade Gestora 190100 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.

b) Os servidores responsáveis pelo Fundo de Desenvolvimento Econômico estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme declaração emitida pelo Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, às fls. 215.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Alexandro de Castro Silva, Dearley Kühm e outros** relacionados neste processo, fls. 06 a 09, **COM RESSALVAS** aos itens 2.2.1.2, 2.2.3 alínea “b - IV, VII, 2.2.6 alíneas “a, b, c”, 3.1, alíneas “b, c, d” e 3.2 alínea “b” deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente

Eliane Maria Glória Cardoso
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Paulo Roberto Rodrigues
Analista/Contador



Assinado eletronicamente

Paulo Augusto Lopes Ribeiro
Analista/Gerente

Assinado eletronicamente

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de
análise e emissão de parecer de auditoria.
Em 18/03/2019.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

